



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

Considera **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** a “Festa de Nossa Senhora da Conceição”.

Art. 1º Fica considerada **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** a “Festa de Nossa Senhora da Conceição”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 28 de Agosto de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo considerar a “Festa de Nossa Senhora da Conceição” **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife**, visando buscar uma valorização cultural para o município do Recife.

A cidade do Recife é conhecida por sua rica história e diversidade cultural, abrigando uma variedade de festividades religiosas, que desempenham um papel fundamental na preservação de tradições locais. A “Festa de Nossa Senhora da Conceição” é um exemplo relevante dessas tradições.

No ano de 1904, chegou ao Morro da Conceição uma imagem da Santa proveniente da França. Foi construída, em estilo gótico, uma Capela, inaugurada em 1906, no Poço da Panela. Posteriormente, já com o nome de “Matriz do Morro da Conceição”, houve o desmembramento do Morro da Conceição, onde foi construída a nova Paróquia. A nova Sede passou a contar com uma arquitetura moderna, com paredes de vidro, possibilitando que os fiéis pudessem ver a imagem da Santa.

Em 2015, o Arcebispo de Olinda e Recife, Dom Fernando Saburido, elevou a Paróquia do Morro da Conceição à condição de Santuário, deixando-a sob os cuidados dos Missionários Redentores. No Recife, a devoção à Imaculada Conceição é muito forte e faz com que romeiros peregrinem até o alto do Morro durante todo o ano.

A “Festa de Nossa Senhora da Conceição” é uma manifestação religiosa profundamente enraizada na história e no cotidiano da população recifense. Constitui uma das maiores celebrações católicas de Pernambuco, acontecendo no dia 8 de dezembro, no Morro da Conceição, Zona Norte do Recife. Considerada um marco para os cristãos, representa devoção, união e expressão cultural. É uma maneira de celebrar, orar e agradecer por todas as graças. É um momento em que fiéis de todos os lugares sobem o Morro e prestam suas homenagens. Trata-se de um dia repleto de bênçãos, com missas celebradas de hora em hora.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

Declarar essa linda festa **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** é uma maneira de valorizar a data, reconhecendo sua relevância para os fiéis e para a identidade local, e contribuindo para a sua preservação a longo prazo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 28 de Agosto de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Vereador - PP

